



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 130/2015.

EMENTA: Retifica Resolução Nº 248/2011 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros à Professora Assistente – Nível 01 – REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 119/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006725/2011-88, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, a Resolução Nº 248/2011 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, lotada no Departamento de Administração desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor, onde se lê: (...) portadora do Título de Doutor em Ciência Política, obtido na Universidade Federal de Pernambuco; leia-se: (...) portadora do Título de Doutor em Ciências Humanas: Ciências Políticas, obtido no Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ), ficando inalterado os demais termos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de novembro de 2015.

PROF. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =